



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 10/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe alteração do anexo I, da Lei 1.181 de 28 de janeiro de 2025 que dispõe sobre uma complementação no repasse da Subvenção Social instituída pela Lei 1.181/2025, tendo em vista novo plano de trabalho apresentado pela APAE – Montanha/ES.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 10/2025 de iniciativa do Poder Legislativo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei nº 10/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 21/05/2025 12:24:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN

Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 21/05/2025 12:01:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO

Membro